

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1998:**

Aos dezassete dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**.

Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem a presença do Vereador Senhor **Manuel Francisco Valente**, falta essa considerada justificada.

**DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:**

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e dezasseis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

**PESSOAL**

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS:** Para efeitos do número 3, do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, após votação em escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final elaborada pelos júris dos seguintes concursos:

**UM LUGAR DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO GESTÃO OU EQUIVALENTE DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO):** **Anabela Ferreira Brandão**-13, 50 valores; **Odete Cristina Gonçalves da Silva Tavares**, 13,25 valores. No presente concurso não votou o Vereador **Dr. Mário Monte**, por ter feito parte do júri do mesmo.



----- **UM LUGAR DE ENGENHEIRO DE 2ª CLASSE- LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL- Américo Vítor Martingo da Silva- 15 valores.** O Vereador Senhor Ápio Assunção não votou neste concurso por ter feito parte do júri. =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Ângelo Azevedo, relativo aos contratos a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local pelo D.L. número 409/91 de 17 de Outubro pelo período de doze meses, com **Sandra Cristina Pereira dos Santos- Técnica Superior de 2ª classe (estagiária) com licenciatura em Gestão e Turismo e José Carlos da Costa Silva Bastos- apontador, com início nas datas constantes dos mesmos.** =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **ASDRUBAL TOMÁS GARCIA:** Dado conhecimento da notificação efectuada ao munícipe supra mencionado, residente na Av. António José de Almeida, nesta cidade, em que lhe foi concedido o prazo de vinte dias úteis para proceder à desratização e limpeza do seu terreno, sito no lugar da Lomba- Vilar, bem como informação da fiscalização efectuada após o referido prazo, em que se verifica que não foi dado qualquer cumprimento àquela notificação. Analisando a presente situação e conjuntamente as situações de ordem semelhante que seguem, pela Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra, foi dito que tendo sido o munícipe notificado e não tendo cumprido o teor da mesma, existe desobediência à ordem dada pela Câmara pelo que propõe que seja dado conhecimento de tal facto ao Ministério Público. Discordando disse o Vereador Senhor Ápio Assunção, que em seu entender não deve ser efectuada qualquer participação dado existirem várias situações e só agora a Câmara estar a iniciar uma tomada de posição sobre o assunto. Discordando disse o Vereador Eng.º António Maria, que é de acordo com a proposta e que tomando-se tal atitude, decerto que iria levar a que outros municípios acatassem as ordens da Câmara. Opinou o Vereador Dr. Mário Monte, que concordaria com a proposta se primeiro fosse efectuada informação aos municípios de que a Câmara iria ter tal procedimento, sensibilizando a população para manterem as suas propriedade sempre limpas, e que nos casos presentes pensa que não deverá ser efectuada qualquer comunicação. E colocada à votação a proposta apresentada pela Vereadora Dr.ª Helena Terra, foi a mesma reprovada com os votos contra dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo e os votos a favor dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Helena Terra. Seguidamente e efectuada votação quanto à posição a tomar perante os factos expostos, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra- ordenação desde que venha a verificar-se, não ter o munícipe dado cumprimento à notificação e efectuar a

limpeza do terreno, pelos serviços municipais, ficando a seu cargo as despesas a que houver lugar, pela execução do referido serviço. =====

===== **JOSÉ DA ROCHA GAMA E SOUSA**: Iguamente foi dado conhecimento de que o munícipe em título, não procedeu à limpeza do seu terreno sito na Zona Industrial de Cesar, pelo que tendo em conta a análise efectuada no processo anterior e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra-ordenação, desde que venha a verificar-se não ter o munícipe dado cumprimento à notificação e efectuar a limpeza do terreno pelos serviços municipais, ficando a seu cargo as despesas a que houver lugar, pela execução do referido serviço. =====

===== **ADÍLIO LA- SALETTE**: Ainda no seguimento dos casos anteriormente analisados, foi dado igualmente conhecimento de que o munícipe referido em título, não procedeu à limpeza do seu terreno, sito na Travessa Manuel Correia Bastos Pina, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade instaurar processo de contra-ordenação, desde que venha a verificar-se não ter o munícipe dado cumprimento à notificação e efectuar a limpeza do terreno, pelos serviços municipais, ficando a seu cargo as despesas a que houver lugar pela execução do referido serviço. =====

===== **DEFESA DO MEIO AMBIENTE** =====

===== **FÓRUM INDÚSTRIA- AMBIENTE**: Pelo Vereador Eng.º António Pinto Moreira, foi dado conhecimento de que iria levar-se a efeito nos dias 25 e 26 de Novembro corrente o "I Fórum Indústria- Ambiente", destinado a informar e debater temáticas, em matéria de ambiente que respeitem as indústrias do nosso concelho, estimando-se o seu custo em cerca de 1.900.000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos). Analisando o exposto, perguntou o Vereador Eng.º António Maria, porque é que a Câmara se achou na necessidade de promover a iniciativa e suportar sozinha os custos respectivos, uma vez que em seu entender há entidades que poderiam ser chamadas a uma parceria, apontando como exemplo o núcleo Associação Industrial Portuense e Associação Industrial. Perguntou também a Vereadora Dr.ª Helena Terra, que tendo em conta o programa apresentado, se a Câmara vai executar o mesmo, por pensar que terá importância para a indústria local, e sendo assim porque razão não consta da grelha do mesmo, qualquer representante das indústrias do concelho. Respondendo disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que qualquer das entidades indicadas, podem designar um industrial do concelho. Acrescentando o Vereador Eng.º Pinto Moreira que aquelas entidades celebraram com o Governo acordos para adaptação ambiental e por tal são as mencionadas, que poderão designar quais os industriais que irão intervir. Que informava no entanto que o painel 5 não será efectuado devido à indisponibilidade demonstrada pelas entidades

intervenientes. Manifestou o Vereador Dr. Mário Monte o seu acordo à realização do Fórum, dizendo que tais iniciativas são louváveis e muito importantes. E face ao exposto, a Câmara tomou conhecimento, acordando suportar os respectivos encargos. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia treze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 43.144.635\$00 ( quarenta e três milhões cento e quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e cinco escudos) e em operações de tesouraria de 71.840.688\$50 (setenta e um milhões oitocentos e quarenta mil seiscientos e oitenta e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 10 A 16 DE NOVEMBRO DE 1998: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no periodo referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 27.429.935\$00(vinte e sete milhões quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO: Presente o documento relativo à 21ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções do Vereador Eng.º António Maria e Dr. Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia, deliberou por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ 98- RATIFICAÇÃO: Presente o documento relativo à 18ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. A Câmara após análise do

mesmo e votação na forma legal, com duas abstenções do Vereador Eng.º António Maria e Dr. Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia, deliberou por maioria ratificar o despacho que aprovou mesma. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE MADAIL:** Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada supra referida, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e abrir concurso nos termos do número 2 do artigo 50º do D.L. número 405/93 de 10 de Dezembro. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA ATÉ Á E.N.**

**I:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes o **auto de trabalhos contratuais n.º 4** no valor de 6.228.311\$00 (seis milhões duzentos e vinte e oito mil trezentos e onze escudos) e **auto n.º 3- TM- PP de trabalhos a mais**, no valor de 8.872.447\$00 (oito milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete escudos) acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro as duas deliberações que se seguem:** =====

===== **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL:** No seguimento processual da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, pelo valor de 15.957.100\$00 (quinze milhões novecentos e cinquenta e sete mil e cem escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva,

executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. Mais foi deliberado, usando da autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 29 de Janeiro do corrente ano, dispensar a celebração de contrato escrito. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE:**

Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes o auto de trabalhos contratuais número 9 no valor de 3.515.171\$00 (três milhões quinhentos e quinze mil cento e setenta e um escudos) e os autos de trabalhos a mais número 12-TM-PA no valor de 22.306.968\$00 (vinte e dois milhões trezentos e seis mil novecentos e sessenta e oito escudos), número 13- TM-PP no valor de 658.039\$00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e trinta e nove escudos) e número 14-TM-PA no valor de 466.098\$00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e oito escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr.ª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira e Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **TERRA & LOPES, LDª PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO:** Dado conhecimento do teor do requerimento efectuado pelo utente referido em título, no qual solicita seja concedida prorrogação de horário de funcionamento do estabelecimento comercial de snack- bar sito na Rua Luís de Camões, Edifício das Oliveiras, semi- cave- 27 D, nesta cidade, até às três horas da manhã, aos fins de semana e vésperas de feriado, a fim de facilitar uma melhor e progressiva saída dos clientes. Após análise, tendo em conta que aquele estabelecimento se encontra instalado em zona habitacional, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão. =====

===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE VALE DE CAMBRA E OLIVEIRA DE AZEMÉIS E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA:** Presente o documento referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, visando a construção de uma ETAR e uma Estação Elevatória e respectivas participações financeiras do Fundo de Coesão. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar aquele documento. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1170/86- CARLOS JESUS GOMES**, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (legalização de obras) requerer a respectiva licença. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Eng.º Pinto Moreira, Eng.º António Maria, Arq. Santos Godinho e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Dr. Mário Monte e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir concedendo o prazo de execução de trinta e seis meses. =====

----- **Processo n.º 821/97- RAUL MANUEL GOMES ANDRADE SANTOS**, Rua do Largo, Bustelo, vem requerer a prorrogação do prazo da licença n.º 634/98 por mais noventa dias. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir de acordo com o requerido. =====

----- **Processo n.º 885/92- ANTÓNIO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**, residente no lugar de Damonde de Cima, freguesia de Travanca, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 847/97 por mais cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 1213/83- MARIA DE LURDES FERREIRA MARQUES PINHEIRO**, residente no lugar de Remolha, freguesia de Pinheiro da Bemposta, não tendo concluído as obras de construção de habitação no mesmo local, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a requerente a fim de apresentar projectos das alterações introduzidas, para o que se concede o prazo de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 484/89- HERDEIROS DE OLIVEIRA BASTOS LDª**, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, apresentar projecto de arquitectura. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o projecto não deverá ser objecto de apreciação dado que a obra se encontra embargada. =====

----- **Processo n.º 513/89- MARIA COUTO ALMEIDA OLIVEIRA**, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cesar, não tendo concluído a obra de construção de habitação no mesmo lugar, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====



----- **Processo n.º 834/94- CARLOS ANTÓNIO ALVES MONTEIRO**, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem requerer a legalização de uma cobertura no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer jurídico datado de 24 de Setembro/98, o qual se dá aqui como transcrito e fica em anexo ao livro de actas, concedendo o prazo de sessenta dias para se pronunciar sobre o mesmo. =====

----- **Processo n.º 133/93- ANTÓNIO MANUEL SANTOS FIGUEIREDO**, residente no lugar de Outeiro de Baixo, freguesia de Loureiro vem requerer a prorrogação da licença número 1297 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 423/95- ANTÓNIO LUÍS BRANDÃO OLIVEIRA**, residente na Rua José Manta, desta cidade, não tendo concluído a obra de construção de habitação no lugar da Manta, freguesia de Cucujães, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de dois anos. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir como requer. =====

===== **Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

----- **Processo n.º 777/90- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, com sede na Rua António Alegria, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de Lar para a 3ª Idade) apresentar projectos de estabilidade, água e saneamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com o parecer jurídico de 13.10.98, aprovar o projecto de arquitectura. Deverão os serviços da DOP, verificar quais os projectos de especialidade em falta para notificar o requerente. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

### **VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABSTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES**- Presente o pedido da Associação em título a qual pretende instalação de um posto de abastecimento de combustíveis. A Câmara, após apreciado o processo e para resposta ao ofício da Direcção de Estradas, deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter o mesmo à apreciação da DRARN e Ministério da Energia, para se pronunciarem relativamente à instalação do Posto de Combustíveis. Após parecer das entidades acima referidas, deverá dar-se resposta ao ofício da Direcção de Estradas. =====



===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte. =====

----- **Processo n.º 801/95- MOREIRINHAS- CONSTRUTORES CIVIS, LDª**, com sede no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título, requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 258/84- ALBINO HERNANI GOMES VAZ**, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar de Vales, freguesia de Cesar) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 638/95- IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA DE ABÍLIO PEREIRA MARQUES DOS REIS**, com sede no lugar da Margonça, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 300/87- MANUEL GONÇALVES ROSÁRIO**, residente na Rua dos Maleiros, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado á habitação no lugar de Serro da referida freguesia) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== Usando da palavra disse o Vereador Dr. Carlos Correia, que antes de ser dada como encerrada a reunião pretendia analisar os factos passados na última Assembleia Municipal, lamentando o modo como a mesma decorreu. Que aquela Assembleia ao contrário

da Câmara não se preocupou com a análise do regulamento do mercado, ponto que estava agendado, não tendo sido o mesmo discutido, o que o leva a pensar que estaria correcto, e assim sendo não compreende a votação do mesmo. Que sempre discutiu o regulamento do mercado, na convicção, várias vezes manifestada, de que da vigência do mesmo não resultou aplicação automática das taxas aí previstas aos actuais vendedores. Pois, os actuais vendedores têm um contrato em vigor e a alteração das taxas que pagam actualmente terá de passar pela negociação desses contratos com os próprios vendedores, de acordo com critérios que a Câmara vier a definir. Opinou então o Vereador Senhor Ápio Assunção que embora sempre tenha dito que o regulamento tinha de ser discutido separadamente da instalação dos vendedores, não compreende que as nova taxas não venham a ser aplicadas. Que em seu entender, deverá ser apresentada uma proposta de instalação, onde será definido a aplicação das taxas, podendo as mesmas vir a ser actualizadas faseadamente. Concordando disse o Vereador Dr. Carlos Correia que poderá ser um dos critérios de aplicação das taxas, dado que não resulta do regulamento que as mesmas sejam aplicadas aos actuais vendedores, podendo ser as mesmas aplicadas a médio prazo. E face ao exposto foi acordado que será apresentada uma proposta de instalação dos vendedores no mercado, onde será igualmente definido o critério a adoptar quanto à aplicação das taxas. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José Carlos*  
Ezequiel José Carlos de Silva a redigi e subscrevo. =====

*Dr. Ápio Assunção* *Ápio Assunção*  
*Dr. João Assunção* *João Assunção*  
*Dr. António Assunção* *António Assunção*  
*Dr. Carlos Correia* *Carlos Correia*  
*Dr. António Assunção* *António Assunção*  
*Dr. Carlos Correia* *Carlos Correia*